

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 012 DE 19 de Julho de 2013

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sirinhaém, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de Agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sirinhaém, 19 de Julho de 2013.

**FRANZ ARAUJO HACKER**  
Prefeito de Sirinhaém

**MARLIETE LEITE DE BRITO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sirinhaém

### Certidão

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente Decreto  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrito no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 19, 07, 2013